



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº2/2025/CELA/POA-CEXT/DDE/POA/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2025

EDITAL 63/2025

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS POUSO ALEGRE, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATO À FUNÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO.

1. DO OBJETIVO

Selecionar 01 (um) bolsista para o projeto "Material Educacional Inclusivo com CNC".

2. DA BOLSA

2.1 01 (uma) bolsa no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais referente ao período de outubro a março de 2026, para uma carga horária de 20 (vinte) horas de trabalhos semanais.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais de Graduação do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário eletrônico, anexando os documentos listados no item 4.2, entre os dias 27/09/2025 até às 23h59min do dia 02/10/2025, no link: <https://forms.gle/jXUmQb1qaz9JDzxQ9>

4.1.1 Para a realização da inscrição o (a) candidato (a) deverá acessar formulário eletrônico com uma conta institucional de e-mail para alunos (@alunos.ifsuldeminas.edu.br)

4.2 Documentação para inscrição:

4.2.1 Declaração de matrícula emitida pelo SUAP

4.2.2 Carta de interesse, de uma folha, demonstrando seu interesse, habilidades, experiências e o porquê deve ser selecionado neste projeto.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Pré-requisitos

- 5.1.1 Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto.
- 5.1.2 Ser aluno (a) regularmente matriculado nos cursos presenciais de Graduação do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.
- 5.1.3 Ter disponibilidade de execução das atividades em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto.
- 5.1.4 Ter conhecimentos básicos e experiência na área;
- 5.1.5 Ter iniciativa, criatividade, interesse e comprometimento.
- 5.2 Critérios de Seleção
- 5.2.1 Análise das informações incluídas no formulário eletrônico (referentes aos itens 4.2 deste edital).

6. DO RESULTADO

- 6.1 O resultado será divulgado no dia 03 de outubro de 2025 no site do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.

7. DOS RECURSOS

- 7.1 Para este processo seletivo não caberá recursos.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa, dará ensejo ao desligamento do (a) candidato (a), sem prejuízo das demais providências cabíveis.
- 8.2 Bolsistas selecionados(as) poderão, a qualquer tempo, serem desligados, em função de mau desempenho ou motivos outros julgados e justificados pela coordenação do projeto e coordenação de extensão.
- 8.3 O Campus Pouso Alegre poderá revogar este edital a qualquer tempo e sem aviso prévio, por decisão unilateral do mencionado Campus, por indisponibilidade financeira, interesse público ou exigência legal, sem que isso implique indenizações de qualquer natureza aos interessados inscritos no presente edital.
- 8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão do Campus Pouso Alegre, ouvida a Coordenação do projeto.

Pouso Alegre, 26 de setembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Alexandre Fieno da Silva

Diretor Geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 29/09/2025 17:26:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593934

Código de Autenticação: 77b353aa53



